**PROJETO DE DECRETO Nº 001/2023**

Institui homenagem aos ex-presidentes do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS

.

**Art. 1°** - Fica instituída na Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, a “Homenagem aos Ex-Presidentes” em razão da prestação de serviço de relevante interesse público a bem do interesse do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS”

**Art. 2° -** A homenagem será prestada no dia 19 de março de 2023, mediante a concessão de uma condecoração, constituída de uma Placa, a ser conferida em sessão solene realizada pela Câmara.

**§ 1º -** A placa será confeccionada em ACM e deverão estar inscritos:

1. – o brasão do Município e da Câmara Municipal de Vereadores;
2. – a frase: “HOMENAGEM AOS EX-PRESIDENTES DO PODER LEGISLATIVO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS”;
3. – o número da legislatura e o nome completo do Homenageado;
4. - a frase: “Em razão do relevante serviço público prestado ao bem do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS no ano em que foi presidente;
5. – a data da concessão da homenagem;
6. – A assinatura do Presidente da Câmara;
7. - a placa será acondicionada em caixa própria”.

**Art. 3° -** O evento ocorrerá em Sessão Solene, junto à programação da Lagoa Fest e será realizada junto ao Parque de Eventos “Loura Petry”.

.

**Art. 4º -** A homenagem é pessoal e intransferível e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior, ou será entregue aos familiares em caso de falecimento do homenageado.

**Art. 5º -** As despesas decorrentes da homenagem correrão a conta de rubrica própria do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 6º** - Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel, 28 de fevereiro de 2023.

**LUAN AUGUSTO KEMPF,**

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

**Mensagem Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023**

Senhores Vereadores:

Apresento para apreciação dos nobres colegas o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023 que institui a “Homenagem aos Ex-Presidentes” em razão do relevante serviço público prestado ao município de Lagoa dos Três Cantos nestes últimos 30 anos.

O Regimento Interno, em seu art. 154, dispõe:

“O vereador que propor a concessão de título honorífico deverá expor, na justificativa às qualidades excepcionais da pessoa que se desejar homenagear e da relevância dos serviços que tenha prestado ao Município”.

Indo adiante, o Art. 155 do Regimento Interno dispõe que “A Câmara Municipal elaborará Decreto Legislativo dispondo sobre os tipos de títulos honorífico e as condições para a sua concessão”.

Ocorre que, hodiernamente, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS não existe a “Homenagem aos Ex-Presidentes”, homenagem esta que reflete toda a importância e honradez que o Poder Legislativo municipal representa para a democracia como um todo.

 A criação deste tipo de homenagem devidamente regulamentada e

observadora de requisitos previstos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, proporciona o reconhecimento àqueles que estiveram à frente do Poder Legislativo Municipal nestes últimos 30 anos de emancipação político-administrativa.

Indo adiante, o presente projeto tem por objetivo determinar sobre o título honorífico, bem como destina-se exclusivamente aos Ex-Presidentes (do ano de 1993 à 2022), em razão do relevante serviço público desempenhado a bem do interesse do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social, cultural e tecnológico de nosso município.

Em suma, o Projeto atende aos requisitos mínimos, está de acordo com o Regimento Interno, não fere a Lei Orgânica e proporciona a esta Casa de Leis realizar esta singela homenagem as pessoas que contribuíram para a nossa sociedade, de

acordo com o dever cívico e a importância que esta honraria representa.

**LUAN AUGUSTO KEMPF,**

Presidente do Poder Legislativo.